

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

261106111

**Édito n.º 808/2007****Processo n.º 811/7/5/745**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV, EV 15-86, com 3685 m, com origem na SE 60-422 Caeira e término no PS-EVR-545-CB - GALP (Senhora do Carmo), freguesia de Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

9 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061120

**Édito n.º 809/2007****Processo n.º 811/7/2/263**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-55-02-03-01, com 2354 m, com origem no apoio n.º 2 da linha a 15 kV (EV 15-55-02-03) para Herdade da Ponte e término no PTC-ARL-244-AS (ALÉNICA — Sociedade Agrícola Cinegética Imobiliária, L.da), Herdade da Copinha e Matão, freguesia e concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061118

**Édito n.º 810/2007****Processo n.º 811/7/2/262**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-37-27-05, com 773 m, com origem no apoio n.º 39 da linha a 15 kV (EV 15-37-27) para Herdade Oliveiras e Perdiganito e término no PTC-ARL-245-AS (José Luís da Silva Neves), Herdade de Santa Luzia, freguesia de Santa Justa, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061117

**Édito n.º 811/2007****Processo n.º 811/7/5/746**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV, (EV15-87), com 3900 m com origem em SE60-422 Caeira e término em Parque Industrial Évora 1, freguesia de Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

22 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061130

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Despacho n.º 25 469/2007****Aprovação do modelo n.º 301.22.07.03.11**

No uso da competência conferida pela alínea *b)* do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto, requer a firma EMPARQUE — Empreendimentos de Exploração de Parqueamento, S. A., com sede na Rua de Joaquim António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, 1070-149 Lisboa, a aprovação do modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, adiante designado apenas por sistema, marca *Emparque*, modelo *GP07*, fabricado por EMPARQUE — Empreendimentos de Exploração de Parqueamento, S. A., com sede na Rua de Joaquim António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, 1070-149 Lisboa.

1 — Descrição sumária — o sistema é destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos automóveis.

2 — Constituição — o sistema no mínimo deverá ser constituído por uma central de gestão programada com um *software* de gestão de estacionamento munida com interfaces para emissão de bilhetes de estacionamento e recibos com a indicação da data, hora de entrada e saída com resolução ao minuto. Complementarmente pode ser ligado via portas séries, para controlo de entrada e saída do estacionamento e a estações automáticas de pagamento.

2.1 — Central de gestão/computador — equipado com o *software* sistema de gestão GP07. Quando equipado com interface de emissão de bilhetes de estacionamento, recibos e leitor de bilhetes de estacionamento, pode funcionar sozinho.

2.2 — Outros periféricos:

2.2.2 — Interface de entrada — composto por dois módulos:

Barreira de entrada — marca *ELKA* — *Schrankensystem*, modelo *ES 30*, ou marca *Automatic-Systems*, modelo *BL 21*;

Emissor de bilhetes de estacionamento — marca *Emparque*, modelo *GP07-TES01*, com emissor de bilhetes de estacionamento.

2.2.3 — Interface de saída — composto por dois módulos:

Barreira de entrada — marca *ELKA* — *Schrankensystem*, modelo *ES 30*, ou marca *Automatic-Systems*, modelo *BL 21*;

Leitor de bilhetes de estacionamento — marca *Emparque*, modelo *GP07-TES01*. Este equipamento efectua a devolução de bilhete de estacionamento com a indicação da hora de entrada.

2.2.4 — Estação de pagamento automático — marca *Ticketcode*, marca *APCM 2003*.

Dotado com leitor de moedas com capacidade para distinguir seis tipos, leitor de três tipos de notas, impressora térmica de emissão de recibos com indicação da hora de entrada e saída com resolução ao minuto, monitor do tipo LCD de duas linhas, com indicação da data e hora actual e quantia a pagar. Fornece recibos com a indicação da data, hora de entrada e saída com resolução ao minuto.

2.2.5 — Bilhetes de estacionamento — cartão com código de barras, com indicação da data e hora de entrada, com resolução ao minuto.

3 — Características metrologias:

Resolução — minuto;

Alcance — ilimitado.

4 — Inscrições — os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou auto-colantes indestrutíveis, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome e morada do fabricante ou importador;  
Marca e modelo;  
Ano e número de fabrico.

5 — Marcações — os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



6 — Selagem — nos equipamentos constituintes, incluindo o computador central e os diversos periféricos, após o controlo metroológico, deverá ser aposto o símbolo de verificação metroológica correspondente.

7 — Validade — a validade desta aprovação de modelo é de dois anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo — ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, I. P., desenhos de construção esquemáticos e fotografias do conjunto.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611061054

## Região de Turismo da Serra da Estrela

### Aviso n.º 21 822/2007

Por deliberação da comissão executiva da Região de Turismo da Serra da Estrela em 24 de Agosto de 2007, ao abrigo das competências que lhe são delegadas, Bruno Nobre Pinge Gonçalves Alves, auxiliar de serviços gerais do quadro da Região de Turismo da Serra da Estrela, foi exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 6 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Santos Silva Patrão*.

2611061147

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

#### Despacho n.º 25 470/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Janeiro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Inovação e Competitividade — constante da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no *Correio da Manhã*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo o candidato José Manuel Moreira Nunes Matias.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que, face a tais resultados, o candidato José Manuel Moreira Nunes Matias possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim:

Nomeio no cargo de director de serviços de Inovação e Competitividade o licenciado José Manuel Moreira Nunes Matias, em comi-

são de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeito à data da sua assinatura, 19 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Nota curricular

Dados pessoais — José Manuel Moreira Nunes Matias, casado, nascido em 15 de Julho de 1962, natural de Lamego e residente no Alto das Cavadas, lote 13, Vila Pouca de Aguiar.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
Pós-graduação em Desenvolvimento Local, Território, Sociedade e Cidadania.

Formação profissional — FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública.

Experiência profissional:

De Setembro de 1985 a Outubro de 1986 foi colaborador no projecto de investigação n.º 11 do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes e Alto Douro (PDRITM), «Estudo da produtividade e rentabilidade dos bovinos locais»;

No ano lectivo de 1986-1987 leccionou na Escola Preparatória Monsenhor Jerónimo do Amaral, em Vila Real, a disciplina de Ciências da Natureza;

Em Outubro de 1987 ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, como tarefeiro, na Zona Agrária Alvão-Padrela, em Vila Pouca de Aguiar. Desempenhando as funções de vulgarizador especializado de gestão da empresa agrícola e de extensionista;

Foi monitor em várias acções de formação para jovens empresários agrícolas, nomeadamente nas áreas de: gestão da empresa agrícola; bovinicultura de leite; bovinicultura de carne; nutrição animal; melhoramento animal; cunicultura; produção de pequenos ruminantes; noções gerais de economia;

Nos anos de 1991 e 1992 foi coordenador da equipa de trabalho que elaborou o Programa de Desenvolvimento Agrário Regional do Alto Tâmega e Alvão-Padrela;

Em 1997 é nomeado supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Alto Trás-os-Montes, funções que desempenha até 2004, retomando as mesmas em 2005 até Fevereiro de 2007;

Fez parte do grupo de trabalho que está a desenvolver o Serviço Cooperativo de Extensão de Trás-os-Montes e Alto Douro (SCE-TAD), no âmbito do programa «Cidades virtuais», do Ministério da Ciência;

Faz parte da equipa de validação das acções realizadas no âmbito da medida n.º 4.2.1 do AGRIS, «Apoio ao melhoramento e preservação das Raças Autóctones»;

Em 1 de Março de 2007, é nomeado em regime de substituição director de serviços de Inovação e Competitividade, conforme o despacho n.º 10 121/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Despacho n.º 25 471/2007

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos dirigentes inframencionados a competência para a prática do seguinte acto:

- 1) Director de serviços de Planeamento e Controlo — engenheiro Francisco Abreu Lima;
- 2) Directora de serviços de Apoio e Gestão de Recursos — Dr.ª Adília Domingues;
- 3) Director de serviços de Inovação e Competitividade — engenheiro José Matias;
- 4) Director de serviços de Valorização Ambiental e Sustentabilidade — engenheiro Rui Martins;
- 5) Director de serviços de Agricultura e Pescas — engenheiro Manuel Ovelheiro;

Autorizar o abono de ajudas de custo até ao limite de 25 % aos funcionários dependentes das respectivas unidades orgânicas quando deslocados do seu domicílio necessário por motivo de serviço público.